



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Memorando nº 0001/2024 – CEI

Data: 23/05/2024

De: Graciano Arilson dos Santos – Presidente da Comissão Especial de Inquérito

Para: Luís Flávio César Alves – Procurador Jurídico

Ref.: Dúvida referente ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão durante o recesso legislativo

Prezado Senhor,


Venho, por meio deste, solicitar parecer jurídico para sanar dúvida levantada na 2ª Reunião da Comissão Especial de Inquérito referente a continuação dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Inquérito durante o período de recesso legislativo, uma vez que o Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002) em seu artigo 292 dispõe sobre a suspensão de prazos regimentais nesse período.

Desta forma, questionamos se os trabalhos da supracitada Comissão poderão continuar durante o período correspondente a 1º de julho a 31 de julho de 2024.

Certo de contar com vosso auxílio.

Atenciosamente,

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Inquérito

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

